
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 584 DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina espaço do Clube do Vaqueiro, no Parque de Vaquejada Municipal da nossa Cidade de Antônio Rodrigues dos Santos – “Reboliço” e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É dada denominação de *Antônio Rodrigues dos Santos – Reboliço* ao espaço cultural do Clube do Vaqueiro no Parque de Vaquejada de nossa Cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "**Reboliço – Antônio Rodrigues dos Santos**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Paço da PrefeituraMunicipal de Altaneira,em19 agosto de2013.

JOAQUIM SOARES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:FFD2BFBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/08/2013. Edição 0750

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>